

INDICAÇÃO Nº 457 / 2021

Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas a criação de uma vaga de estacionamento exclusiva para o uso de ambulâncias nas proximidades do Hospital Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

A necessidade para tal faz-se devido a inexistência de uma vaga exclusiva demarcada na área hospitalar acima citada, e, embora as ambulâncias possam por lei estacionar em qualquer local, é necessário que haja vaga para tanto. Isto posto, quando as vagas de estacionamento próximas ao hospital estão preenchidas, a ambulância é obrigada a procurar outro local. É dever do Poder Público fazer a logística do trânsito local de modo que garanta a segurança e bem-estar dos cidadãos.

Congonhas, 11 de agosto de 2021.


Eduardo Ladislau Marques

Vereador

